



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 194

Concede ao Senhor Dr. Saburo Setogutte, a Gratificação Mensal de Representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor Dr. Saburo Setogutte, titular do cargo em Comissão de Diretor Presidente da F.H.U. - CC-01, a Gratificação Mensal de Representação, a contar de 01.06.79, como segue:

CC-01	PERCENTUAL GRAT.	VLR. GRAT. MENSAL	VALOR MENSAL
CR\$.10.530,00.....	50%.....	CR\$.5.265,00....	CR\$.15.795,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de julho de 1979.

TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 07 / 19 79
DE N. 471
UMUA 16 / 07 / 19 79
Edma
DIVISAO DE COMUNICACAO